

COOPCARE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SAÚDE/ CNPJ nº 21.494.532/0001.

**CIRCULAR INFORMATIVA 001/2022.**

**Aos cooperados legais registrados na Coopcare.**

A Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo eleitoral da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde do ano de 2022 foi escolhida na Reunião do Conselho Administrativo realizada em 20 de janeiro de 2022 e Reunião do Conselho Fiscal realizada em 17 de janeiro de 2022 conforme determina o Art. 86 do Estatuto Social. A comissão eleitoral é composta por BEATRIZ GOMES DA CUNHA, matrícula 3037, CLEIDIANE JESUS DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1565, indicadas pelo Conselho de Administração e KEISE RAMOS SOARES, matrícula 611, indicada pelo Conselho Fiscal. Em cumprimento ao que determina o Art. 87 do Estatuto Social, encaminha circular contendo informações sobre o processo eleitoral:

A Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, estabeleceu a abertura do Processo Eleitoral para as eleições dos cargos do Conselho Administrativo e para composição do Conselho Fiscal da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde.

As eleições, que ocorrerão no dia 16 de março de 2022, de forma online, serão regidas pelas normas estabelecidas no Estatuto Social da Coopcare, capítulo VIII, e pelo regimento eleitoral disponíveis na sede da Coopcare, situada na CSB 2, Lote 1/4, Torre B, Sala 33, no Alameda Shopping em Taguatinga Sul, Brasília/DF e no site [www.coopcare.coop.br](http://www.coopcare.coop.br).

**NOTAS:**

- a. O período de votação se dará durante a Assembleia Geral e na mesma, será dada posse aos eleitos. A primeira chamada para a Assembleia ocorrerá às 07 horas, a segunda chamada, às 08 horas e terceira e última chamada, às 09 horas do dia 16 de março de 2022.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

- O período de inscrição da chapa para o Conselho Administrativo (somente será validada a chapa completa) inicia-se a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia, publicado na DODF nº 30, na data do dia 11 de fevereiro de 2022 até o dia 10 de março de 2022. As inscrições serão recebidas presencialmente na sede da Coopcare em dia úteis, das 09h às 16h.

**CONSELHO FISCAL:**

A inscrição do Conselho Fiscal será a partir do dia 11 de fevereiro de 2022 até o dia 14 de março de 2022 e serão recebidas presencialmente na sede da Coopcare em dia úteis, das 09h às 16h. Quando não havendo candidatos suficientes para composição do Conselho (a saber, o número mínimo de 6 sócios) estende-se a candidatura até durante o período de realização da Assembleia Geral.

- b. O requerimento de inscrição para a candidatura a qualquer cargo eletivo na Coopcare encontra-se disponível na sede da Cooperativa e deve ser retirada presencialmente para os interessados aos cargos.
- c. Os candidatos devem atender às condições estabelecidas no Estatuto Social (Capítulo VIII, Art. 85) e no Regimento Eleitoral da Coopcare, os quais não possuam nenhum impedimento legal ou estatutário para concorrer às eleições e que estejam em dia com suas obrigações para com a Cooperativa.
- d. No dia 14 de março de 2022 a partir das 10 horas será realizada a divulgação das chapas inscritas e validadas no site da Coopcare.
- e. A Comissão Eleitoral estará à disposição dos cooperados para esclarecimento de eventuais dúvidas por meio do e-mail: **eleicoescoopcare2022@gmail.com** e dos telefones de contato (61) 99611-1671, (61) 98424-7001, (61) 98521-9985. As demais informações estarão disponíveis no site da Coopcare.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

*Beatriz Gomes da Cunha*

**Beatriz Gomes da Cunha**  
Coordenadora

*Cleidiane Jesus da S. R. dos Santos*

**Cleidiane Jesus da S. R. dos Santos**  
Secretária

*Keise Ramos Soares*

**Keise Ramos Soares**  
Membro

*Cleidiane Jesus da S. R. dos Santos*